

VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA.
(“Sociedade”)

Formulário de Referência – Anexo E da RCVM 21
(Itens 6.3. / 6.4. / 9.2 atualizados na data-base de 31/12/2025
Demais informações atualizadas até a data da assinatura)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1. O Diretor responsável pela Administração de Carteira de Valores Mobiliários, o Sr. GABRIEL SILVA LUCIDIO, e a Diretora Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, a Sra. BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO PIGNATARO, declaram, por meio desta, que: a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa. São Paulo, 30 de junho de 2026 GABRIEL SILVA LUCIDIO BÁRBARA CRISTINA RIBEIRO PIGNATARO
2. Histórico da Empresa:
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:
A Sociedade foi fundada em 2023, e em janeiro de 2026 passou por um amplo processo de reorganização societária, inclusive mediante a mudança dos seus sócios e equipe técnica, sob a nova denominação social de VIZ GESTORA DE RECURSOS LTDA. A nova equipe é altamente capacitada e o foco atual da Sociedade é a gestão de fundos de investimento em direitos creditórios e fundos de investimento financeiro.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:
Em janeiro de 2026 houve a aquisição do controle societário pelos sócios Marcos Baptista Villela e Leonardo Vigolo.
b) escopo das atividades:
Não houve alteração no escopo das atividades desde a reorganização societária da Sociedade.
c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos:

Em junho de 2026 houve a nomeação do Sr. Matheus Henrique Petillo de Castro Gomes como Diretor de Risco e da Sra. Bárbara Cristina Ribeiro Pignataro como Diretora de Compliance e PLD.

Atualmente, a Sociedade conta com o seguinte organograma funcional:

O Departamento de Gestão é formado por 06 (seis) integrantes:

Diretor de Gestão: Gabriel Silva Lucidio;

Gestor Suplente: Nikolas William Nissel;

Analista de Investimentos: Jefferson da Silva Ferro;

Diretor de Estruturação e Crédito: Marcos Baptista Villela;

Analista de Crédito: Ana Lima; e

Analista de Crédito: Joeder Carvalho.

O Departamento de Compliance é formado por 02 (dois) integrantes:

Diretora de Compliance e PLD: Barbara Cristina Ribeiro Pignataro; e

Analista de Compliance e PLD: Eliza Molina de Souza.

O Departamento de Risco é formado por 02 (dois) integrantes:

Diretor de Risco: Matheus Henrique Petillo de Castro Gomes; e

Analista de Risco: Beatriz Rodrigues.

Recursos Computacionais

A Sociedade dispõe de infraestrutura tecnológica e computacional compatível com o seu porte e atuação, conforme abaixo discriminado:

a) 10 unidades de computadores da marca SAMSUNG, configurados com sistema operacional Windows; Processador Intel i5; Memória RAM 8 MB; Armazenamento: 238 GB.

b) 01 impressora modelo SAMSUNG ProXpress;

c) Acesso à Internet de alta velocidade: Vivo Fibra 600GB e Claro Fibra 800GB;

d) 01 Telefones da SAMSUNG/VIVO e 01 Telefone SAMSUNG/CLARO;

e) Servidores Exchange Microsoft, OneDrive Microsoft, Sharepoint, Azure VM; e

f) antivírus McAfee.

A Sociedade utiliza o serviço Microsoft OneDrive para o armazenamento de arquivos na nuvem, definindo para cada árvore de diretório que membros da equipe podem ter acesso. A vantagem de utilizar esse serviço é que ele permite o compartilhamento, o acesso remoto, fornece a segurança para os dados, redundância e, ainda, backup histórico.

Por fim, a Sociedade também utiliza o sistema Britech e WBA, bem como planilhas proprietárias desenvolvidas internamente que servem de suporte para as atividades dos departamentos de Gestão e de Risco. Já o Departamento de Compliance e PLD, possui um sistema proprietário, por meio de planilha no Excel, para registro das principais atividades.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:
A Sociedade conta com os seguintes manuais e políticas internas: - Código de Ética e Conduta; - Manual de Compliance; - Política de Gestão de Riscos; - Política de Gestão de Risco de Liquidez; - Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo; - Política de Investimentos Próprios; - Política de Segurança da Informação, Segurança Cibernética e Proteção de Dados; - Plano de Continuidade de Negócios; - Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Prestadores de Serviço; - Política de Decisão de Investimentos, Seleção e Alocação de Ativos; - Política de Voto; - Política de Certificação; - Política de Rateio e Divisão de Ordens; A Sociedade acompanha as alterações advindas das melhores práticas, novas regras e normas aplicáveis aos participantes do mercado de capitais, e, nesse sentido, modifica, aperfeiçoa e atualiza os seus controles internos e políticas para atender às novas exigências legais e demandas de órgãos reguladores e autorreguladores.
3. Recursos Humanos
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a) número de sócios
09 (nove).
b) número de empregados
02 (dois).
c) número de terceirizados
Não há.
d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados para fins do art. 3º, III, c/c art. 4º, III, da Resolução CVM 21:
Gabriel Silva Lucidio (CPF: 416.556.988-77) Setor de Atuação: Fundos de Investimento Financeiros e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Exame de Certificação: CFG, CGA, CGE
e) lista de pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa, bem como seus respectivos setores de atuação:
Gabriel Silva Lucidio (CPF: 416.556.988-77): Diretor de Gestão
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial

Não há auditores independentes contratados.
b) data de contratação dos serviços
Não há auditores independentes contratados.
c) descrição dos serviços contratados
5. Resiliência Financeira:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
A Sociedade, em virtude da recente reformulação societária, encontra-se em estágio pré-operacional. Contudo, entende que, uma vez operacional as receitas decorrentes de taxas com bases fixas serão suficientes para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais):
Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
N/A, posto que a Sociedade atuará unicamente na categoria de gestora de recursos de terceiros.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
Gestão Discricionária.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios Fundos de Investimento Financeiro
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Direitos creditórios, ativos de crédito privado, títulos públicos e cotas de fundos.
d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:
a) os potenciais conflitos de interesse existentes entre tais atividades:
N/A. A Sociedade dedica-se exclusivamente à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:
A Sociedade encontra-se sob controle comum com a Virgus Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 52.975.427/0001-09 ("Virgus") que atua como securitizadora de créditos, e a Inmano Soluções Financeiras Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 35.718.994/0001-60 ("Inmano") que atualmente não está operacional, em virtude da presença do sócio e Diretor Administrativo Leonardo Vigolo em ambas as empresas.

Isto posto, potenciais conflitos de interesse existentes entre a Sociedade e a Virgus são mitigados na medida em que o Sr. Leonardo Vigolo atua tão somente como Diretor Administrativo da Sociedade, sendo responsável apenas pela manutenção das questões contábeis e administrativas, não tendo qualquer acesso às decisões inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade. Ademais, qualquer operação com parte relacionada somente será realizada após prévia aprovação em Assembleia de Cotistas, observado o dever previsto na regulamentação em vigor e conforme determinado nos regulamentos dos fundos.

Por fim, cabe ao setor de Compliance verificar, sempre que existente, potenciais situações de conflito ou incompatibilidade de interesses entre os colaboradores, os investidores e a própria Sociedade, orientando os envolvidos e tomando as providências cabíveis, inclusive no tocante ao organograma interno, a fim de evitar a adição de posições conflitantes pelos colaboradores no desempenho de suas atribuições na Sociedade. Deste modo, todos os colaboradores são aderentes aos manuais e políticas da Sociedade, estando cientes da necessidade da observância das rotinas e controles neles descritos, em especial no que se refere à confidencialidade e segurança das informações e investimentos pessoais.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

0

b) número de investidores, dividido por:

- (i) pessoas naturais: 0
- (ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0
- (iii) instituições financeiras: 0
- (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0
- (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0
- (vi) regimes próprios de previdência social: 0
- (vii) seguradoras: 0
- (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0
- (ix) clubes de investimento: 0
- (x) fundos de investimento: 0
- (xi) investidores não residentes: 0
- (xii) outros (especificar): 0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

R\$ 0,00

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativo financeiros no exterior:

R\$ 0,00

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

0

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

- (i) pessoas naturais: 0

(ii) pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 0 (iii) instituições financeiras: 0 (iv) entidades abertas de previdência complementar: 0 (v) entidades fechadas de previdência complementar: 0 (vi) regimes próprios de previdência social: 0 (vii) seguradoras: 0 (viii) sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: 0 (ix) clubes de investimento: 0 (x) fundos de investimento: 0 (xi) investidores não residentes: 0 (xii) outros (especificar): 0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:
a) ações: 0 b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras: 0 c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras: 0 d) cotas de fundos de investimento em ações: 0 e) cotas de fundos de investimento em participações: 0 f) cotas de fundos de investimento imobiliário: 0 g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios: 0 h) cotas de fundos de investimento em renda fixa: 0 i) cotas de outros fundos de investimento: 0 j) derivativos (valor de mercado): 0 k) outros valores mobiliários: 0 l) títulos públicos: 0 m) outros ativos: 0
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:
N/A, posto que a Sociedade não exerce a atividade de administração fiduciária.
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
As informações dos itens acima consideram a estrutura nova da Sociedade após a reorganização societária.
7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
Marcos Baptista Villela (CPF: 026.001.827-99): 44,40% do capital social; Leonardo Vigolo (CPF: 029.716.631-08): 44,40% do capital social.
b) controladoras e coligadas
Não existem sociedades controladoras ou coligadas.
c) participações da empresa em sociedades do grupo
A Sociedade não possui participação em sociedades do grupo.
d) participações de sociedades do grupo na empresa
Não há participações de sociedades do grupo na Sociedade.
e) sociedades sob controle comum
- Virgus Securitizadora S.A. (CNPJ: 52.975.427/0001-09); e

- Inmano Soluções Financeiras Ltda. (CNPJ: 35.718.994/0001-60)
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
N/A. A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
A Administração da Gestora é feita pelos seus sócios controladores. A Diretoria de Compliance e PLD/FT possui uma Diretora responsável (Bárbara Cristina Ribeiro Pignataro) e uma analista (Eliza Molina de Souza) subordinada diretamente a ela, de forma a assegurar a boa conduta, governança e controles internos. São responsáveis pela adoção, avaliação e monitoramento dos controles internos, bem como coordenação dos procedimentos relacionados à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. A Diretoria de Risco possui um Diretor responsável (Matheus Henrique Petillo de Castro Gomes) e uma analista (Beatriz Rodrigues) subordinada diretamente a ele, de forma a assegurar a boa conduta, governança e gestão de riscos. São responsáveis pela formalização da metodologia de monitoramento dos riscos das carteiras sob gestão da Sociedade, bem como dos riscos operacionais relacionados às suas atividades. A Diretoria de Gestão possui um Diretor responsável (Gabriel Silva Lucidio), um Gestor Suplente (Nikolas William Nissel), um analista de Investimentos (Jefferson da Silva Ferro), um Diretor de Crédito e Estruturação (Marcos Baptista Villela) e dois Analistas de Crédito (Joeder Carvalho e Ana Lima). São responsáveis pela gestão profissional de recursos de terceiros, análise e seleção de ativos. A Sociedade adota um Comitê de Crédito que é responsável por subsidiar a decisão final dos ativos de crédito; definir os termos e condições dos contratos; propor medidas de monitoramento de crédito e acompanhar os ativos e garantias.
b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:
Comitê de Crédito - formado pelo Diretor de Gestão, Diretor de Estruturação e de Crédito, Gestor Suplente e Analista de investimento e as decisões são tomadas por unanimidade, mas ao Diretor de Gestão é garantido o poder de veto, pois a ele compete a tomada de decisão de investimentos e desinvestimentos. Reúnem-se, no mínimo mensalmente, ou em situações que demandam decisão imediata, e as decisões são registradas em atas ou por e-mail.
c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:
Gabriel Silva Lucidio, Diretor de Gestão Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros. Bárbara Cristina Ribeiro Pignataro, Diretora de Compliance e PLD

Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de compliance, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pelo cumprimento de normas relativas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Matheus Henrique Petillo de Castro Gomes, Diretor de Risco Atribuições: supervisão direta e responsabilidade pelas atividades atinentes à gestão de risco.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:
A Sociedade entende não haver necessidade de inclusão de organograma da estrutura administrativa.
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:
Nome: Gabriel Silva Lucidio
Idade: 28 anos
Profissão: Matemático
CPF: 416.556.988-77
Cargo Ocupado: Diretor de Gestão
Data da Posse: 07/01/2026
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Comitê de Crédito.
Nome: Bárbara Cristina Ribeiro Pignataro
Idade: 32 anos
Profissão: Advogada
CPF: 360.971.238-41
Cargo Ocupado: Diretora de Compliance e PLD
Data da Posse: 09/06/2026
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
Nome: Matheus Henrique Petillo de Castro Gomes
Idade: 33 anos
Profissão: Bacharel em economia
CPF: 418.057.938-37
Cargo Ocupado: Diretor de Risco
Data da Posse: 09/06/2026
Prazo do Mandato: Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa: Não há.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:
(i) cursos concluídos:
- Bacharelado em Matemática pela Universidade Federal de São Carlos (04/02/2019) - Mestrado em Matemática pela Universidade Federal de São Carlos (07/04/2021) - MBA em Banking & Investment Advisory pela Lucas Silva Certificações (27/09/2024) - Doutorado Sanduíche em Matemática pela Imperial College London (31/10/2024)

- Doutorado em Matemática pela Universidade de São Paulo – ICMC (20/03/2026)
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
CFG, CGA, CGE, CPA, CPro-R e CPro-I (ANBIMA).
(iii) principais experiências profissionais dos últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
VIZ GESTORA DE RSCURSOS LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor de Gestão, responsável pela atividade de gestão profissional de recursos de terceiros.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
07/01/2026 até o presente momento.
Nome da Empresa:
VALORIQ ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Planejador financeiro (03/2025 até 06/2025) e Head de BackOffice (07/2025 até 01/2026), sendo responsável pelo fechamento de operações de câmbio e pela execução dos procedimentos internos relacionados à alocação de investimentos dos clientes, além da estruturação e proteção patrimonial de forma estratégica, com objetivos de médio e longo prazo.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão Profissional de Recursos de Terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
03/2025 até 07/01/2026
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Bacharelado em Direito pela FMU – Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas em 2017
(ii) aprovação em exame de certificação profissional (opcional):
-
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
VIZ GESTORA DE RSCURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócia e Diretora de Compliance e PLD, responsável pela elaboração, implementação e monitoramento do cumprimento dos controles internos, bem como pelos controles inerentes à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo por meio da aplicação dos procedimentos de PLDFT adotados pela Sociedade.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros
Datas de entrada e saída do cargo:
15/01/2026 até o presente momento.
Nome da empresa:
STRATEGI CAPITAL

Cargo e funções inerentes ao cargo:
Advogada, responsável pela: (i) negociação de direitos creditórios judiciais e precatórios, com foco em falências e recuperações judiciais; (ii) gestão das rotinas jurídicas e contratuais, incluindo contratos de cessão e aquisição de ativos judiciais; (iii) elaboração e negociação de instrumentos contratuais para originação de ativos e operações financeiras.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
06/2025 até 11/2025
Nome da empresa:
BT CRÉDITOS
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Coordenadora Jurídico Corporativo, responsável pela: (i) estruturação, revisão e negociação de contratos comerciais e estratégicos; (ii) coordenação das áreas jurídica e contratual; (iii) gestão de indicadores de performance e processos; (iv) assessoramento em matérias contratuais, societárias e regulatórias; (v) condução de atividades de compliance, due diligence, KYC e controles internos voltados à mitigação de riscos, integridade corporativa e conformidade regulatória.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Antecipação de créditos trabalhistas.
Datas de entrada e saída do cargo:
02/2020 até 06/2025
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Graduação em Economia na Universidade Positivo, Curitiba – PR, em 2016.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Não há.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
VIZ GESTORA DE RSCURSOS LTDA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio e Diretor de Risco, responsável pela supervisão direta de riscos, elaboração das métricas e monitoramento do devido enquadramento das carteiras sob gestão aos limites previamente definidos da Sociedade.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestão profissional de recursos de terceiros.
Datas de entrada e saída do cargo:
09/06/2026 até o presente momento.
Nome da empresa:
SUDDEN CAPITAL
Cargo e funções inerentes ao cargo:

Sócio e Head de Middle Market Banking, responsável por liderar a unidade de serviços financeiros sob medida para o middle market: instrumentos fiscalmente eficientes, gestão de caixa e soluções de DCM para os setores imobiliário e do agronegócio, conforme riscos inerentes à gestão do tipo de produto. Ademais, atuou na avaliação de riscos financeiros e operacionais, contribuindo para o fortalecimento dos processos de diligência, monitoramento e governança das operações.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Assessoria de investimentos.
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2025 até 06/2026
Nome da empresa:
PAGGO TECNOLOGIA
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Analista de divisão de Produtos, responsável por liderar a estruturação e análise de produtos de crédito voltados à aquisição e expansão de negócios, incluindo operações de antecipação de recebíveis via securitização, instrumentos de dívida subordinada e financiamentos para incorporadoras, com definição de garantias, covenants e mecanismos de mitigação de riscos adequados ao perfil de cada operação, além de ter desenvolvido e implementado solução de Smart Escrow, integrando bases de dados proprietárias aos sistemas ERP dos clientes para aprimorar o monitoramento financeiro, a rastreabilidade dos fluxos de caixa e os controles de risco operacionais e de crédito em tempo real.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Intermediação de pagamentos e fornecimento de tecnologia financeira.
Datas de entrada e saída do cargo:
10/2024 até 05/2025
Nome da empresa:
O2 Capital Ltda.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio & Business Development, responsável pela originação e estruturação de operações de DCM e ECM para empresas com faturamento acima de R\$30M, além de construir rede de mais de 50 parceiros estratégicos (bancos, fundos e family offices).
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Assessoria de Investimentos
Datas de entrada e saída do cargo:
09/2021 até 10/2024
Nome da empresa:
TM3 CAPITAL
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Sócio & Head de Real Estate responsável pela análise de mais de startups conduzindo processos de diligência legal, financeira, comercial e operacional, bem como a estruturação e negociação de investimentos; atuou na captação de recursos junto a investidores de alta renda, family offices e investidores institucionais, contribuindo para a estruturação de veículos de investimento; e auxiliou no acompanhamento dos portfólios de investimentos e operações de desinvestimento, realizando análises de risco, avaliação de ativos e suporte em negociações.

Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Gestora de Recursos
Datas de entrada e saída do cargo:
07/2016 até 09/2021
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
N/A. A Sociedade não realiza a atividade de distribuição.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
6 (seis)
b) natureza das atividades desenvolvida pelos seus integrantes:
A equipe de gestão busca oportunidades de investimento que ofereçam relação assimétrica entre retorno esperado e potencial risco do investimento. A equipe de gestão é responsável por analisar, coletar informações, elaborar estudos, discutir temas relevantes, monitorar os ativos investidos e a investir pelos fundos sob gestão. Acompanhamento dos ativos dos fundos, indicadores e análise de resultados dos ativos que compõem os fundos sob gestão, conforme regulação e documentos dos respectivos fundos sob gestão. O Diretor de Gestão é o responsável final pela definição das estratégias e tomada de decisões de investimento.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
A pesquisa dos títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação pauta-se nas informações extraídas de veículos de informação, tais como: Valor Econômico, site da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das empresas estruturadoras e distribuidoras. Ademais, a pesquisa e análise realizada pela Sociedade vale-se de informações disponibilizadas pelas áreas de relacionamento com investidores e financeiras das empresas envolvidas, agentes fiduciários, companhias securitizadoras, auditores independentes, laudos de escritórios de advocacia especializados, empresas especializadas em laudos de avaliação, agentes de monitoramento dos créditos e agências de rating. Ainda, no que se refere às informações utilizadas na análise de potenciais oportunidades de investimento em ativos de crédito privado, vale destacar a realização de reuniões presenciais e visitas periódicas às companhias emissoras dos ativos, administradores e custodiantes dos fundos, como exercício de diligências. Todas as rotinas referentes ao processo de tomada de decisão de investimento encontram-se formalizadas na Política de Decisão de Investimentos adotada internamente pela Sociedade.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais:
2 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Sociedade, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade. Nesse sentido, as rotinas adotadas pelo Departamento de Compliance e PLD são respaldadas pelo Manual de Compliance adotado pela Sociedade, competindo à Diretora de Compliance e PLD apresentar os manuais e políticas internas aos colaboradores; adequar as diretrizes internas às normas e instruções dos órgãos reguladores e autorreguladores; monitorar o cumprimento da política de segurança da informação; elaborar, implementar e garantir a manutenção anual do plano de treinamento aos colaboradores; conduzir os casos de descumprimento dos controles internos, dentre outras rotinas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
São utilizadas planilhas proprietárias para o controle e registro do resultado das rotinas de fiscalização e monitoramento mantidos pelo Departamento de Compliance e PLD. Desse modo, uma vez verificada a inobservância das normas de conduta e políticas estabelecidas pela Sociedade, o Diretor de Compliance e PLD analisará o caso, podendo aplicar a título de <i>enforcement</i> , as sanções previstas nos manuais internos.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Diretora de Compliance e PLD dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de risco, incluindo:
a) quantidade de profissionais
2 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na Política de Gestão de Riscos adotada internamente.
c) os sistemas de informação e os procedimentos envolvidos:
A Sociedade vale-se de informações extraídas de veículos de informação, tais como: Valor Econômico, site da CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das empresas estruturadoras e distribuidoras. Os controles utilizados por meio de planilhas proprietárias que permitem monitorar o desempenho dos ativos adquiridos e a consistência entre os resultados planejados e realizados, bem como outras rotinas e procedimentos envolvidos que se encontram descritos nos manuais e políticas adotados internamente, em especial na Política de Gestão de Riscos da Sociedade. Além das planilhas também contamos com alguns softwares: Britech, responsável pelo gerenciamento de risco e backoffice; WBA, responsável pelo controle e automação da gestão de recebíveis, e; Black 101, responsável pelo apoio ao gerenciamento dos FIDC's de forma personalizada, considerando as especificidades de cada um. Mensalmente são consolidados os dados de monitoramento no relatório de risco mensal.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
O Diretor de Risco dedica-se com exclusividade a estas atividades e, por isso, possui total independência e autonomia para o exercício das suas funções.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenha atividade de tesouraria, controle e processamento de ativos e escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
N/A, posto que a Sociedade atua exclusivamente como gestora profissional de recursos de terceiros.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
N/A, posto que a Sociedade não desempenhará a atividade de distribuição.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Os produtos geridos serão remunerados através de taxas de administração e performance.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 0
b. taxas de performance: 0
c. taxas de ingresso: Não há
d. taxas de saída: Não há
e. outras taxas: Não há
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não há.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:
A Sociedade adota um processo de diligência perante todo prestador de serviço que venha a ser contratado com o objetivo de avaliar a relação custo x qualidade da contratação. Tal processo de seleção conta com três principais parâmetros que dizem respeito ao preço cobrado pelo serviço, que deve ter um custo benefício atraente em comparação ao praticado pelo mercado; à qualidade e comprovação da qualificação do prestador para a atividade e idoneidade. Após a contratação, o Departamento de Compliance e PLD é responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados, indicando eventuais não-conformidades e ressalvas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Todo prestador será classificado conforme Abordagem Baseada em Risco adotada internamente, e terá seu processo de Due Diligence atualizado de tempos em tempos, conforme o resultado de tal abordagem ou caso a Sociedade tome conhecimento de algum fato desabonador que, no seu entendimento, possa afetar a prestação de serviços.
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:
A seleção de corretoras utilizadas levará em consideração a corretagem oferecida, de forma a minimizar os custos de transação sem comprometer a qualidade do serviço. Ademais, serão utilizados os seguintes critérios para avaliação: (i) aptidão na execução, incluindo agilidade, frequência de erros, e impacto no mercado/liquidez (ii) qualidade no material de <i>research</i>; (iii) conferências, liquidação e custódia; (iv) qualidade das informações transmitidas; e (v) preços e custos relacionados às transações. Os custos de transação serão monitorados a fim de verificar a adequação aos custos cobrados por outras corretoras. No que tange à gestão dos FIDCs os custos de transação com valores mobiliários se resumem aos custos associados à gestão de caixa das carteiras através da compra e venda de títulos. Tais custos de transação buscam ser minimizados reduzindo-se o volume de transações e utilizando-se instrumentos alternativos com custo de transação menor ou inexistente (como fundos de liquidez e operações compromissadas).
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:
É estritamente proibido o recebimento ou oferecimento de entretenimento, presentes, cursos, viagens ou demais benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações particulares ou públicas. Em caráter excepcional, nos casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Sociedade, é permitido o recebimento de presentes em valor de até R\$ 500,00 (quinhentos reais), conforme expressamente previsto no Código de Ética e Conduta adotado internamente.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:
A Sociedade conta com um Plano de Continuidade de Negócios, cuja ativação consiste no acesso aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social. Dentre as soluções apresentadas estão: backup <i>on time</i> na nuvem e acesso remoto aos e-mails e arquivos, através da senha de acesso.
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:
A metodologia utilizada para a aferição e monitoramento do risco de liquidez dos ativos que compõem as carteiras geridas pela Sociedade é baseada no cálculo da média diária das negociações cujo objetivo consiste

no cálculo do número de dias necessários para zerar a posição, considerando ainda a distribuição dos movimentos atípicos de baixa liquidez. Ambos os procedimentos são efetuados mensalmente.

O tempo (em dias) para liquidação corresponderá ao volume existente na carteira dividido por 30% do volume médio negociado nos últimos 3 (três) meses para títulos públicos e cotas de classes de fundos de investimento. Para mitigar riscos referentes a resgates excessivos, e simultaneamente garantir uma rentabilidade satisfatória para o caixa, a Sociedade mantém, majoritariamente, posições em fundos de zeragem e títulos públicos, em nível suficiente para atender as necessidades de resgate dos cotistas, com base no histórico de resgate dos últimos 3 (três) meses. Desta forma, a classe está preparada para atender eventuais necessidades de resgates, mantendo um nível de liquidez adequado e sem abrir mão da rentabilidade.

Para o monitoramento do histórico de resgates das cotas, a Sociedade não considera os resgates de capital interno, posto que tais resgates são previsíveis e podem ser postergados, sendo preservado o interesse dos cotistas prioritariamente. Os resgates já solicitados são levados em consideração, juntamente com a probabilidade de resgates futuros de cada classe, de acordo com sua composição de passivo. Ademais, os ativos em margem não são considerados para fins de geração de caixa/liquidez.

A área de risco realiza um rígido controle de datas de cotização de resgates e disponibilidade de caixa e envia relatório diários às equipes de gestão quando há necessidade de venda de ativos para pagamento de um resgate. Caso as áreas de gestão não tomem providências de geração de caixa na data de cotização do resgate, a Equipe de Risco tem alçada para vender os ativos no montante necessário para honrar as liquidações.

Em situações especiais de iliquidez, assim entendidas aquelas decorrentes de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário do fundo ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador fiduciário deverá ser imediatamente comunicado, sendo indicadas as providências a serem tomadas e o prazo para solução do desenquadramento identificado.

No que tange aos FIDCs, vale destacar que a Sociedade realiza a gestão apenas de fundos fechados dado a iliquidez intrínseca ao investimento em direitos creditórios e ativos de crédito. Dessa forma, o controle de liquidez se dá no momento da aquisição dos direitos creditórios e demais ativos para o que prazo de vencimento desses seja compatível (menor) que o prazo das amortizações programadas ou agendadas das carteiras.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

N/A. A Sociedade não atuará na atividade de distribuição.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.vizgestora.com.br

11. Contingências:

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:
Por meio desta, o Diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade declara que: a) não foi acusado em processos administrativos nem punido, nos últimos 5 (cinco) anos em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos; b) não existem condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c) não existem impedimentos para administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;

e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;

f) não tem contra si títulos levados a protesto.

São Paulo, 30 de junho de 2026

Gabriel Silva Lucidio